PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº_____

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ANAPOLINO AO ADVOGADO FERNANDO RODRIGUES DA SILVA ALVES COSTA E OUTRAS PROVIDENCIAS".

A Câmara Municipal de Anápolis, aprovou e eu, Presidente do Legislativo Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Por meio deste Decreto Legislativo, concede-se ao advogado Fernando Rodrigues da Silva Alves Costa o título de cidadão honorário anapolino, por conta dos exímios serviços prestados para a cidade de Anápolis/GO.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Parágrafo único. Anexa ao presente Decreto, o curriculum do concedido, demonstrando os serviços reconhecidamente prestados ao Município.

Sala das Sessões, aos 03 dias do mês de maio de 2017

Thaís Souza
Vereadora

JUSTIFICATIVA

A justificativa do presente projeto se encontra na quantidade e qualidade dos serviços prestados pelo advogado e professor, Fernando Rodrigues da Silva Alves Costa, o que em muito contribui para a qualidade da educação e para a efetivação da justiça na nossa cidade.

Verifica-se, através do curriculum do concedido que o mesmo atua como advogado desde o ano de 2000, exercendo a profissão e estabelecendo moradia em Anápolis/GO há 17 (dezessete) anos, sendo que atua como professor há mais de 10 (dez).

Assim, além do exercício da advocacia, verifica-se que o Dr. Fernando exerce o magistério, atuando como membro de banca de monografias e ministrando aulas, trazendo efetiva participação e contribuição na formação de operadores do Direito da cidade de Anápolis/GO.

Por fim, verifica-se que o Dr. Fernando prestou exímios serviços acadêmicos, na elaboração de teses, acompanhamento, auxílio e orientação aos acadêmicos na elaboração de teses, apresentação e conclusão de concurso, demonstrando a imprescindibilidade de seus serviços com a sociedade Anapolina.

Assim, verifica-se que merece a concessão do título de cidadão anapolino.

Thaís Souza
Vereadora